

Ata da Sessão Ordinária
do Dia 9 de Setembro de 1961.

Ag nove dias do m^o 9 de Se-
tembro de ano de mil novecentos
e sessenta e um, as 14 horas na
sala das sessões da Câmara Muni-
cipal de Nipocã realizou-se mais
uma sessão ordinária com a presença
dos seguintes Vereadores: Cassiano Lido-
rino Rodrigues Mathias, Antonio Perei-
ra da Silva, João Roberto Gattardo,
Négo, Manuel Francisco Neto, José Paulo
Silva, Eurivald Marizis de Souza, João Ferri-
ra Barbosa. Inicialmente foi lida a re-
quinte renúncia, Nipocã 6 de julho de 1961.

Excmo. Sr. Presidente, Por motivo de mudança
para outro município, sendo, portanto, impossível
atender às chamadas e trabalhos desta Ca-
ra de Distrito apresentar a minha renúncia

em caráter irregular, ao mandato de
Vereador desta Câmara, até o final
da Legislatura a) Elias Antunes Ferreira-
Vereador. O sr. Presidente a deu por apro-
vada, mandou que se eficientasse ao juiz
leitoral e estando aberta a Mesa, e pre-
sente o suplente legal Jaime Rodrigues de
Lima e sr. Presidente e convidou a tie-
mar assento a cadeira e assumi ali
o final da legislatura. Em seguida
o Vereador Jaime Rodrigues de Lima assu-
mou a lida de presença. A seguir o sr.
Presidente mandou que se fizesse a li-
tura da ata anterior do dia 12 de
agosto de 1961. Fui a seguinte observação pe-
lo Vereador Antonio Pereira da Silva: na folha
145 onde consta que "o neno" replicou que o
Sr. Jesuit de Andrade). que o neno disse
que o Sr. Jesuit de Andrade foi um baco
como marechal Bondon, que foi assassinado
por um índio que o neno enganou. Deu
conta que o marechal Bondon, foi feri-
do por um dos índios que o neno enganou e
um dos soldados tentou agir contra o índio
o neno disse: não amar do que matar
sem outras manifestações a respeito da ata
o sr. Presidente a deu por aprovada. Em segui-
da foi lida uma lição de aniversário de
Vereador Luiz Martins de Aguiar Silva pelo spa-
ço de 4 quartos mais a partir de 25 agosto. O sr.
Presidente a deu por deferida. O sr. Presidente
solicitou que assumisse a Mesa o suplente Jaime

821

2.º. 1.º e do 2.º. 1.º. artigos 1.º - Fica suplemen-
tada em Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil
cruzados), a Lei 130-8-13-4, para aten-
der as despesas de ligação e abrigos de
funcionários da municipalidade. artigo 2.º -
A presente suplementação será cobrada
com o excesso de arrecadação, quotas do
Estado e da União e cobrança da Di-
vida Ativa. artigo 3.º - Esta lei entrará
em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
Niterói, 2 de Setembro 1961. O Sr. Presidente
e encaminha a Comissão Econômica e Finan-
ças. A seguir foi lido e substituído ~~por~~ P. 2.º, 1.º
as Budgets de Lei 1.º 2.º. artigo 1.º - Fica a Câ-
mara Municipal criando um crédito espe-
cial de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados)
que ficará a disposição do Poder Execu-
tivo para continuação da muragem do Limitório
Local. artigo 2.º - Na época da execução da
obra deverá ser aumentado 10 metros de terreno
no fundo do Limitório. artigo 3.º - O presente crédito
será cobrado com o excesso de arrecadação
a ser auferido no presente exercício. Único.
Uma vez criado o crédito decretado pela
Câmara o Prefeito poderá, começar a execu-
ção quando julgar oportuno, de acordo com as
exigências legais no que se refere a conservação
Ribeirão. artigo 4.º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário. Sessão de 26 de agosto
de 1961. Aí Jaime Rodrigues de Lima - Versado.

A seguir o Projeto de Lei nº 24⁶¹ de outorga do sr. chefe do executivo. Artigo 1º) - Fica aberta na caixa-d'água municipal a crédito especial de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinco mil cruzados), para atender a suplementação da lei nº 4⁶¹, de 24 de março de 1961, para fazer face às despesas com os serviços de Juiz e Sargento. Artigo 2º) - O presente crédito será coberto com a cobrança dos próprios serviços de Juiz e Sargento a ser verificadas no presente exercício. Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Niterói, 2 de Setembro de 1961. Foi encaminhado a Comissão de Economia e Finanças. Ainda foi lido o ^{substitutivo} Projeto de Lei de nº 24⁶¹ de outorga do Senador João Roberto Fátima - Senador. Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a por este legislativo a adotar em sua competência pública a construção de um coreto na praça sr. Presiliano Pinto de Oliveira desta cidade. Artigo 2º) - As despesas da presente lei correrão por conta de recurso de arrecadação verificada no presente exercício. Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. O sr. Presidente o encaminhará ao Poder Judiciário. Primeira Disposição: O sr. Presidente suspenda a leitura por 20 dias.

3,30 horas para ordem dos trabalhos.
Esgotado o prazo o Sr. Presidente reabriu a sessão as 3,50 horas. Em seguida foi apresentada o projeto de Resolução nº 1/61. Que confere ao Ilmo. Sr. Dr. Sidney Scalf. o título de cidadão benemérito. Fêz uso da palavra franquada o Vereador Antônio Pereira da Silva para explanar sobre o referido projeto. Manifestou-se favorável dizendo que, essa homenagem é uma questão de mérito, esse médico merece não só do povo de Nipão, como de outras cidades vizinhas. Fosse ainda o orador que esse médico deixou uma lacuna na coração do povo de Nipão que jamais será preenchida. Protestou também o orador da falta de alguns dos seus vereadores as sessões; pois deveriam estar todos presentes para a aprovação deste projeto. Pediu ainda aos seus colegas que na sessão especial estejam todos presentes para receberem, pois todos os seus vereadores representam o povo do município de Nipão para prestarem, essa merecida homenagem, e assim deu por encerrado sua manifestação. A seguir fêz uso da palavra o vereador Jaime Rodrigues de Lima dizendo que o seu voto é favorável por ser um projeto de grande merecimento, pois a pessoa do Dr. Sidney Scalf. fêz falta em Nipão para as pessoas pobres e ricos. É uma pessoa simples e de grande valor, e assim encerrou suas planações. Em seguida usou

da palavra o sr. vereador João Roberto Gataúza
foi dizer em nome de sua bancada que
vinham com grande satisfação votar favorá-
vel para dar o título de Cidadão Benemérito
ao Ilmo. Sr. Dr. Sidney Scaff, pois o mesmo
bem o merece e o seu mérito é grande e
encerrou sua manifestação. Falou também o
vereador João Ferreira Barbosa que é favorável
a esse projeto, pois o Dr. Sidney Scaff é me-
recedor dessa homenagem. Em seguida
o sr. Presidente fez agradecimentos aos srs.
vereadores pela compreensão dos mesmos, prin-
cipalmente por ser um documento dessa na-
tureza, pois é um documento que não implica
política. Disse ainda o sr. Presidente que
lamentava a falta de dois vereadores. Em
seguida o sr. Presidente levou a votação
do referido projeto, tendo sido aprovado
por unanimidade de plenário. Fez
a palavra o vereador Antônio Pereira da Silva
pedindo uma sessão extraordinária para
tratar do referido projeto em segunda
discussão. O sr. Presidente levou o re-
querimento a votação, tendo sido apro-
vado por unanimidade de plenário. A
seguir foi apresentado o projeto de lei, nº
19/61, que autoriza e ordena a con-
tinue a vender, mediante co-
rreção pública e Preços de munici-
pio de mijoão. Falou sobre o Projeto
o vereador João Roberto Gataúza que
seu voto é favorável ao Projeto, pois é

em caráter Benficiente, pois a Prédio
está sem utilidade. Em seguida o
sr. Presidente solicitou permissão do
Vice-Presidente para assumir a
Presidência e sr. Pinheiro - Mantano
a fim de entender algo entre am-
bos. Ya da palavra, o Vereador Costa
na Viçosa Rodrigues manteve dizendo
que acima esclarecer a plenário que
não era o título de desconfiança de
sr. Prefeito e que acima expôs, na Pro-
posto deve constar o valor mínimo de
Prédios, pois o sr. Prefeito querendo vende-
rá vende-lo até por 50.000,00, e
por motivo de licença de sr. Prefeito, as-
sumi o Vice-Prefeito não há estipulação
o Vice-Prefeito poderá vende-lo por
preço menor e maior assim o sr. Pe-
feito está dando um crédito ilimitado
O sr. Prefeito fará um valor de sua de-
pendência livre da Câmara. Fizeram
o maior que não divida da honraria
de do sr. Prefeito mas que i para
feito legislativo, a seguir usou da pa-
lavra o Vereador Antônio Pereira da
Silva dizendo que na sua opinião não
há necessidade de ser estipulado o va-
lor mínimo pois o sr. Prefeito não disporá
do Prédios por preço tornando prejuízo, pois
o valor mínimo que o sr. Prefeito disse é
de 200.000,00 e que o Prefeito está a
degradação de sua honra para oferecerem

emendas. Terminada a explicação
o sr. Pinheiro de Brito convidou o sr.
Presidente para reassumir a Presi-
dência. A seguir foi apresentada a
Substituição ao Projeto - lei nº 20⁶¹ e o
Projeto ficando para a próxima
sessão ordinária. Foi apresentada a
Projeto de lei nº 21⁶¹ de autoria do
Vereador José Paulo Filho, de R\$ 50.000,00
para pagamento da construção de con-
torno praça Mr. Presidência Rinto
de Oliveira. Também um substituto
de autoria do Vereador João Balen-
te gatar do. Ficando para tratar
do referido Projeto e substituto na pró-
xima sessão ordinária. A seguir fo-
ram apresentados os Balanços de abril
maio e junho 1961. Que foram apro-
vados por unanimidade de ^{seu plenário} ^{foi apresentado o Proj. em 12.51.900,00}
segunda - Disensão: For da escala
ora o Vereador Antônio Pereira da
Silva manifestando-se favorável
por se tratar de vencimentos de um
dos funcionários, que trabalham e mere-
ce. Em seguida o sr. Presidente leu
ou a votação o Projeto e a emenda
seuando o último item do Projeto. Sendo
sido aprovado por unanimidade de
plenário juntamente com a emenda.
Explicação - Peseal. Voz da palavra
franquizado o Vereador Antônio Pereira da
Silva para manifestar seu protesto pela a-

provação da (Assembleia) Assembleia
Estadual que dá o nome de Sr.
Basiliano Pinto de Oliveira ao Grupo
Escolar de Nipocá. Fizer o orador
que a sua manifestação não é de
merecer a homenagem, mas é con-
se aqui não tivesse um niguere pa-
ra merecer essa homenagem. Aquina
o orador que mais uma vez vem a
perseguição de um Vereador filho de
nipocá. Quando o nome chegou a den-
tuição de Joaquim Luiz da Silva,
imediatamente foi tomada as providências
pela segunda vez por este Vereador. Disse
aínda que o Deputado Davino Luchesi
vem procedendo dessa maneira, mais
que o nome foi beneficiado pelo Sr. Vere-
ador Joaquim Luiz da Silva que trabalha
para esse Deputado em época de eleição
e agora foi o primeiro a trabalhar pa-
ra, mais ajudando a drofades, para
seu absolvido e assassinio que mata
o Sr. Vereador. Disse o orador que as per-
seguições humilharam o Sr. Vereador na
tribuna e espiritualmente pois esse Vere-
ador em defesa do povo foi abal-
do na Câmara, e não é merecedor
dessa homenagem e assim encerra o
orador. Em seguida o Sr. Presidente solici-
ta do Vice-Presidente para assumir a
Presidência enquanto se dirige a plenário
tudo o Vereador Luciano Victorio Peres.

ao seu colega q'ta falta e não tinha
tinha? Continuada e orador fez po-
luto Gotard disse que se refere a ban-
cada sita a conta todo dinheiro ao
novo dia dar a falta. Prossegui-
do e orador disse q'ta a denomina-
ção de Juntas Escolar de Nijassã de
Mr. Presidente Pinto de Oliveira deapa-
reia qualquer fumaça política é
um novo alheio a política e em seu
passada q'de a exposição rejeitar o
Projeto que fosse mudado. e nome da
matriz e antidade Joaquim Luz da Sil-
va e novo Votante, e votar contra
quando foi para trocar a Rua / Pa-
le para o nome de ex-Vereador. pois são
novos sitas não são políticos. Explica o
orador que o Deputado Lourenço Luchesi
si ajuda Nijassã. cita exemplo como o
parque. Infantil. Uto a intervenção de 23 Pa-
sile ouy Buali a necessidade de 10. para
for etova pedida into até e arquivada.
e assim encerra sua oração. Uto da pa-
lavra e Vereador Jure Rodrigues de Lira
dizendo que tem la de direito q'ta entre
denominação, e Mr. Bar. Bressit protestar co-
tra o Deputado Lourenço Luchesi qual era
a situação. O Governador Carvalho Pinto pre-
cisava do Deputado Lourenço Luchesi e
novo foi falar com o Governador e se
encomendou o fôpo, pois o Deputado
foi ao parlamento e oferecerem hora da nova

Aut. 11.

152

est. e sem nunca uma suplicação
 nenhum mais de as Vereadores quando
 fez esse da palavra e sr. Presidente
 te fez a concessão para a pro-
 ssa da sessão extraordinária ag. n.º
 após o término dessa, e em pro-
 enuncia da a presente sessão e o bai-
 hoar. e pedim que para tudo
 contar se lance a presente ata
 que depois se lida e aprovada
 será assinada pela mesa.

Carrianouyatt.

~~Guilherme Rodrigues de Lima~~
 José Paulo Filho